

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2026. EDITAL DE
ABERTURA Nº 01/2026

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha em exercício, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **por prazo determinado** para desempenhar a função de **Agente de Serviços Complementares – Operário Especializado**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011.

<u>Quantidade de vagas</u>	<u>Função</u>	<u>Carga horária</u>	<u>Padrão</u>	<u>Vencimento</u>
1 + CR*	Agente de Serviços Complementares – Operário Especializado	44 horas/semanais	4	R\$ 2.391,06

*Cadastro Reserva.

** Possui Vale Alimentação no valor de R\$ 900, Auxílio de Combustível de R\$ 250,00 e 50% do Plano de Saúde para o titular.

3.1 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no período de **2 a 20 de fevereiro de 2025** no seguinte horário:

- **Manhã:** das **10:00h às 11:30h**

- **Tarde:** das **13:30h às 15:30h**

3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 A inscrição é gratuita.

3.5 O candidato poderá inscrever-se para os dois cargos, devendo ser entregue um envelope lacrado com toda a documentação exigida para cada cargo pretendido.

3.6 Não serão devolvidos os documentos entregues para o certame.

NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3279.3600, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br. ou quadro mural da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:DB639FF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/02/2026. Edição 4259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>